

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE COMPRAS CORPORATIVAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo apresentar o resultado da análise de habilitação dos licitantes referente ao processo licitatório N° 026.2025.PE.012.EPC-SAD cujo objeto é a formalização de **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. A análise foi realizada conforme os requisitos estabelecidos no Edital de acordo com as condições de habilitação previstas.

Em breve histórico analisamos a documentação das seguintes empresas:

- 1) **HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ N° 26.878.347/0001-25;
- 2) **SB COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ N° 29.308.439/0001-68;
- 3) **GR COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ N° 17.451.234/0001-58;

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

2.1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

A proposta de preços apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos** estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. A proposta inclui os valores unitários e totais, que se encontram dentro dos limites definidos no Termo de Referência e no Edital, bem como os prazos de vigência e a validade da proposta devidamente especificados.



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570

2.1.2. Em relação a exequibilidade da proposta, a empresa **GR COMÉRCIO LTDA**, deverá comprovar através de planilha de composição de custos e demonstrativo fiscais a exequibilidade de sua proposta conforme o item 13.8.1. do edital.

2.2. DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Foram anexadas documentações comprobatórias, tais como: contrato social e alterações devidamente registradas na junta comercial, acompanhado dos documentos pessoais do representante legal, que estão em conformidade com o exigido no Edital, sendo considerado válido para habilitação jurídica.

2.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A análise das certidões de regularidade fiscal e trabalhista foi realizada da seguinte forma:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal: regular.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual: regular.
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal: regular.

Portanto encontram-se regulares nestes subitens.

2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi verificada a saúde financeira das empresas com base na emissão da Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF atualizada. Além da apresentação das Certidões negativas de feitos sobre falência e Pjes 1º e 2º graus válidas. As licitantes apresentaram as documentações financeiras, conforme exigidos no item 14.12.1 do Edital, estando regulares quanto à qualificação econômico-financeira. Ressalva para empresa: **SB COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, seguindo a exigência no item 14.4.6. do edital, onde são necessárias as apresentações dos resultados do último demonstrativo contábil e exercício social, constatamos através da equipe técnica que o balanço patrimonial de 2024, possui Patrimônio Líquido inferior ao equivalente mínimo de **10% (dez por cento)** do valor referencial para contratação. Consideramos a **incapacidade** da empresa em fornecer o **LOTE 01** desse processo, pois o patrimônio líquido correspondente a 2024 é de apenas **R\$199.600,86** e desta forma a empresa está **desclassificada** nesse quesito. Sendo assim, mantemos a classificação apenas para os **LOTES 02 e 05** conforme análise econômico-financeira.



2.5. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

As licitantes apresentaram atestados de capacidade técnica, algumas notas fiscais e outros documentos que comprovaram o atendimento a exigência do disposto no item 14.11.1. do Edital, os quais foram aceitos por similaridade com o objeto da licitação, conforme previsto em lei, comprovando sua expertise no fornecimento dos itens listados no Termo de Referência. Porém, informamos que a empresa **GR COMÉRCIO LTDA**, mesmo com o somatório dos atestados apresentados, verificamos que a empresa não conseguiu comprovar tecnicamente a sua capacidade em executar o fornecimento do objeto para o **LOTE 06**, não atingindo o quantitativo mínimo para o lote provisoriamente arrematado, conforme orçamento estimativo, constante no termo de referência. Assim, solicitamos mediante diligência a apresentação de mais atestados, e ou, documentos fiscais que comprovem o atendimento ao item **14.1.2** do edital.

2.5.1. SÍNTESE DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA :

2.6.1. Em análise dos documentos de habilitação, consideramos atendidas todas as exigências do edital, estando a empresa: **HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, apta para o processo licitatório para os **LOTES 03, 04 e 07**. No que diz respeito ao quesito da **comprovação econômico-financeira**, a empresa apresentação de exercício financeiro relacionado ao ano de 2024, conforme exigência editalícia no item **14.4.6**. para empresa: **SB COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, está DESCCLASSIFICADA para **LOTE 01**. Para os **LOTES 02 e 05**, consideramos atendidas todas as exigências do edital, estando **APTA** para o processo licitatório. Para **GR COMÉRCIO LTDA**, faz-se necessário DILIGÊNCIA, solicitamos a apresentação de mais atestados de capacidade técnica ou documentos fiscais para conclusão de comprovação técnica no que diz respeito a similaridade com o objeto, assim como também, deverá apresentar **planilha de composição de custos** para comprovação de exequibilidade de sua proposta apresentada para o **LOTE 6**.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica evidente que as empresas estão em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, estando as empresas: **HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA e SB COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, ambas consideradas HABILITADAS para serem contratadas quanto ao fornecimento dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 07** do processo licitatório acima referido. Quanto a empresa **GR COMÉRCIO LTDA**, a mesma está DILIGENCIADA a apresentar **atestados de capacidade técnica e ou documentos fiscais** que comprovem sua expertise para fornecimento do objeto para o **LOTE 06** do processo, como também, faz-se necessária apresentação de **planilha de custos** em atendimento ao item 13.8.1 do edital.



Jaboatão dos Guararapes - PE, data de assinatura digital.

DANIELLA ESPÍNDOLA
Secretaria Executiva de Gestão Corporativa
Matrícula nº 9103841-1



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570